



RESOLUÇÃO N.º 19/2023/CMDCA, DE 31 DE JULHO DE 2023.

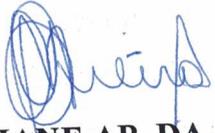
“Dispõe sobre ALTERAÇÃO do local da prova de informática e dá outras providências;”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 2.832/2023 e Lei n.º 2.834/2023, pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Canápolis/MG, por motivos de força maior, ALTERA o local da prova de informática para o seguinte endereço: **Rua 9, n.º 469, Centro, neste município;**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Canápolis, 31 de julho de 2023.


MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE CMDCA